



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581

Telefone: (51)3375-1000

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Quarta, itens 4.1 do Contrato Inmetro-Surrs nº 7/2019, (SEI 0498670), justifico e solicito a autorização para retificar o Termo Aditivo nº 21/2020 (SEI 0721933), firmado com a empresa **Green Lab Análises Químicas e Toxicológicas Ltda.**, que trata da realização de análises químicas da água dos reservatórios dos postos de verificação de veículos-tanque da Surrs, nos municípios de Canoas e Passo Fundo-RS, através de Termo Aditivo.

A correção se dá em razão da alteração da denominação social da contratada que passa de GREEN LAB ANÁLISES QUÍMICAS E TOXILÓGICAS LTDA., **para CEIMIC REGIONAL SUL ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA.**, permanecendo inalterado o CNPJ/MF sob nº **00.230.751/0001-02** e da alteração da administração da sociedade que antes administrada pela sócia GRACIEMA FORMOLO PELLINI, passa a administração ao Sr. **MARCO ANTÔNIO FABIANI**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.531.600-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.598.468-00, residente e domiciliado na Alameda Itatiais, nº 100, Roseira, Mairiporã/SP, CEP 07619-681.

A administração da Surrs só tomou conhecimento das alterações acima após o encaminhamento do Termo Aditivo para a CONTRATADA (SEI 0747415) providenciar as devidas chancelas, sendo informado pela mesma em 31/08/2020 através de correspondência eletrônica (SEI 0749737).

Diante das alterações a serem promovidas e da necessidade de esclarecimentos foi encaminhado para a CONTRATADA uma correspondência eletrônica (SEI 0750347) para que a mesma providenciasse os documentos necessários para a alteração e um relatório circunstanciado que esclarecesse a morosidade da CONTRATADA no envio das informações referentes as alterações.

A CONTRATADA respondeu por correspondência eletrônica (SEI 0750079) a razão da morosidade, justificando que a mesma se deu em função da redução do quadro de pessoas devido a pandemia do COVID-19 e em anexo encaminhou os documentos necessários solicitados (SEI 0750082).

A alteração da denominação social, bem como a alteração da administração da sociedade ocorreram através do registro da 8ª Alteração Contratual, protocolada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, através do protocolo nº 20/583.504-0, datada de 09/07/2020, conforme a documentação anexada na Pasta II, documento SEI nº 0749744.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/09/2020, ÀS 14:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LEYKO KATIUSCIA MIYAKE
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0750089** e o código CRC **5F7439C6**.



Referência: Processo nº 0052602.002032/2020-16

SEI nº 0750089